



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº710/2006
DE, 12 DE MAIO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MONTANTE DE R\$20.923,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei ora sancionada.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em favor da secretaria municipal de obras, urbanismo e serviços públicos, no montante de R\$20.923,00, conforme segue:

<u>Órgão:</u>	20Executivo	
<u>Unidade Orçamentária:</u>	70Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
<u>Função:</u>	17Saneamento	
<u>Sub-Função:</u>	512Saneamento Básico Urbano	
<u>Programa:</u>	0013SANEAMENTO BÁSICO	
<u>Projeto:</u>	2.029Manutenção e Expansão da Rede de Galerias	
<u>Fonte de Recurso</u>	<u>Dotação</u> <u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0109	3.3.90.39.00Outros Serviços de Pessoa Juridica	20.923,00

Art. 2º - A fonte de recursos, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da arrecadação com a venda de ingressos relativos a realização do Rodeio Fest Show, no período de 26 a 29/01/2006.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2006.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de maio de 2006.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal